MOÇÃO CONGRATULATÓRIA N° 111 / 2019

Divinópolis, 02 de Agosto de 2019.

Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Kaboja
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Sr. Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida a Moção Congratulatória ao **Evento Prato da Casa .** A ser entregue no Parque de Exposições.

JUSTIFICATIVA

Através dessa moção congratulatória, parabenizo a todos que colocaram em prática este grandioso projeto 'Prato da Casa', que fortaleceu o nome de Divinópolis no calendário cultural de Minas Gerais, se tornando um dos maiores festivais de gastronomia de todo o Estado.

Eduardo Print Júnior
Vereador – Solidariedade